

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021

NOTA DE CONVOCAÇÃO

REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**".

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) "**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) "**Classificação do Candidato_ Ficha de Dados Pessoais**", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) "**Classificação do Candidato_ Doc. Pessoais**" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) "**Classificação do Candidato_ Certidões**", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) "**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) "**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.

9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:

Grupo I – deverão entregar documentação no dia 27/09/2021- 09hrs as 17hrs

INSC	NOME	CLAS.
410	Uanderson Rodrigues Sales	1707846
415	Elias Alves Do Nascimento	1699914
418	Guilherme Dos Santos Lopes	1700294
430	Reinaldo Silva	1700493
445	Edésio Pereira Da Silva	1713672
456	Antonio Carlos Batista	1705451
457	Patrick Proveti Olmo	1703969
461	Telmo Luiz Degasperri	1708216
463	Joscimar Santana	1702646
474	Ramini Sousa Florentino De Britto	1706259
483	Junio Dos Santos Da Mota	1702752
514	Wesley Francisco Manhani	1704583
524	Deivid Santos Thom	1710868
525	Ronieri Carminati Siqueira	1698038

528	Jhonatas Stein Da Silva	1707125
535	Vinicius Carvalho Barcelos Pereira	1703970
546	Claudio Alves Da Silva	1701102
576	Jonny Lucas De Oliveira Gomes	1701338
577	Francisco Renato Fontenele Ribeiro	1712607
589	Sergio Reblin De Oliveira	1697998
593	André Luiz Da Silva Santos	1709354
594	Rogério Nascimento	1699680
596	Fernando Brambilla Rodrigues	1703655

INSC	NOME	CLAS.	COTA
803	Fabio Ricardo Silva Dos Anjos	1701497	113
819	Ruce Siqueira	1702947	114
824	Robson Corrêa Lyrio	1708692	115
829	Evandro Luciano De Oliveira	1711083	116
917	Idelb Martins Paz Junior	1698436	120

Grupo II – deverão entregar documentação no dia 04/10/2021- 09hrs as 17hrs

INSC	NOME	CLAS.
402	Maycon Andriago De Paulo	1710351
403	Rodmilson Ferreira Machado	1702761
405	Alessandro Jorge Dos Santos	1703523
407	Valdeci Pereira Filho	1704130
409	Gutemberg Vinicius De Oliveira Fagundes	1706830
417	Rodinei Moreira Dos Santos	1707053
420	Edmilson Celso Ferreira Maia	1704748
421	Jose Maria De Oliveira Junior	1705571
423	Roberto Ratis Aires	1708984
424	Luiz Carlos Damião Brasil	1710033
426	Clarildo Lima	1707770
427	Roberto Carlos Martins	1707904
428	Luiz De Nazareno Loureiro	1703103
429	Agnaldo Ferreira Lima	1709984
431	Romilton Peçanha Serra Pereira	1706674
435	Benedito Morozesky	1707173
437	Misaias Santos De Albuquerque	1706982
439	Wagner Lucio Gomes De Andrade	1700804
441	Paulo Caetano Moreira	1712238
442	Cristiano Garcia Da Costa	1705522
448	Sérgio Da Vitória Gomes	1701191
450	Nivaldo Schreder Decottignies	1709897
451	Ricardo Silva	1709783
452	Claudinei Balbino De Souza	1710487
453	Pablo Martinelli Pavan	1701684
454	Rodrigo Pessotti Zamperlini	1703862
455	Adelson Da Costa Bubach	1701709
460	Alan Reis	1708425
462	Hudson Rodrigues Dos Santos	1705775
466	Rogério Lopes Soares	1705231
468	Jackson Ferreira Da Cruz	1699898
469	Graciano Luiz Sartório	1713519
470	Jackson Da Silva Matos	1704523
471	Daniel Dos Santos Bento	1703596
472	Natanael Cardoso Filho	1706587
473	Jailson Costa	1702923
475	André Ricardo Andreati	1711173
477	Ricardo Zandomênic	1707799
479	Marcos Antonio Marinho	1698110
480	Elvis Lorete	1703594
481	Olavo Da Silva Nunes	1701949
484	Jordeci Fernandes	1703464

485	Edson Novak Gratal	1703155
486	Jose Rodrigues Junior	1706433
487	Maurilio Palhares Rosas	1708394
488	Rodrigo Ferreira Da Paschoa	1702206
489	Ismael Rodrigues Porto	1710088
490	Wesley Vares Gonçalves De Souza	1706405
494	Sebastiao Lourenço Zanolli	1703027
495	Denison Costa Da Silva	1699562
496	Wellington Da Silva Barros	1712913
498	Heberson De Oliveira Barbirato	1704830
500	Luis Carlos Lombardi Junior	1709243
501	Deivison Da Silva Berti	1707852
503	Douglas Costa Do Nascimento	1710755
504	Roberth Dias Bastos	1709763
507	Marcelo Amorim Mota	1708639
508	Giorgio Entringer Modolo	1698925
509	Marcos Lopes Ferreira Junior	1707447
511	Jorge Luiz Pereira Nogueira	1704739
512	André Luiz Medeiros Dos Santos	1712971
516	Marcos Filipe Laiber	1712275
517	Arielson Favalessa	1708704
518	Giordano Machado Bissi	1709724
519	Elton Candeias Silva	1702568
520	Tiago Silva Dos Santos	1703807
522	Daniel Fernandes De Brito	1708359
523	Alessandro Inacio Lizardo	1698907
527	Rafael Santana Do Nascimento	1708163
529	Ewerton Jhone De Souza	1702588
530	Atila Geber Coelho	1708612
531	Maxleno Do Nascimento Pereira	1711157
533	Valdenir De Oliveira Junior	1700554
534	Gideon Farias Piris	1706761
538	Diego Pereira Alvarenga	1713234
539	Peri Junior Dalbem Pereira	1703078
541	Roane Zuccolotto	1713407
543	Adenilson Ferreira Tomaz	1698821
556	James William Lourenço Ramos	1712070
560	Eraldo Candido Bonadiman	1701017
562	Otoniel De Almeida Rodrigues	1706680
579	Alex Magnoni Nicacio	1707991
597	Fred Maico Dos Santos	1701719

INSC	NOME	CLAS.	COTA
745	José Maykon Santana Siqueira	1709626	107
783	Getulio Silva De Oliveira	1705252	111
835	Adailson Nascimento Da Conceição	1703716	117
872	Wagner Jose Da Silva	1708373	118
935	Sergio Rafael Gomes	1706213	122
953	André Leandro Sebastião Ferreira	1704652	123
960	Jose Valnei Da Silva Santos	1707763	126

Vitória/ES, 22 de setembro de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais